



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Estes autos foram abertos para formalização em separado de pretensa contratação de empresa para treinamento no Curso EAD - Construção de Indicadores e Noções de Planejamento Estratégico, cujas documentações já constam do Procedimento Sei 0008917-06.2020.6.02.8000.

Desta forma, reproduziremos, a seguir, parte de manifestação já efetuada por esta Seção naquele Procedimento, Despacho SEIC - 0845097

A empresa apresentou proposta de preço atualizada, 0840759, para 66 (sessenta e seis) servidores no Curso EAD - Construção de Indicadores e Noções de Planejamento Estratégico, carga horária de 20 horas, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade de preços, despacho GSAD 0843343.

A empresa Conexões Educação encaminhou, para a compatibilização do preço praticado, quadro comparativo e notas de empenho, com base no valor da hora/aula, de cursos administrados aos Tribunais Regionais Eleitorais de Pernambuco, Bahia e Maranhão, uma vez que, segunda a empresa, não dispõe de comprovação para o curso a ser ofertado a este Tribunal 0844364; relatando, ainda, somente ser possível ofertar este valor para o curso em tela e por conta do número total de participantes, conforme 0844274.

Consultamos a proponente sobre a possibilidade de encaminhar nova comprovação de preços, desta feita para cursos gravados, como a apresentação do curso proposto a este Tribunal. A empresa enviou quadro atualizado e notas de empenho respectivas; salientando, que o valor da

hora/aula sofre variação, também, de acordo com a complexidade do curso e de sua carga horária, eventos 0844937 e 0844940.

Foram atualizadas as demonstrações de regularidade da empresa, presentes no evento Sei 0870199 - TCU consolidada, Sicaf e Cadin. Podemos observar a declaração de inexistência de prática de nepotismo no documento 0844281.

Por tudo exposto, entendemos, s.m.j., demonstrada a compatibilidade de preços e sugerimos a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda, CNPJ: 07.774.090/0001-17 pelo valor total de R\$ R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) .

À deliberação superior,

Respeitosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - SEIC



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção Substituta**, em 23/03/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869910** e o código CRC **0BD4E66D**.